

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para o abastecimento de água e serviços de esgoto para atender as necessidades da Câmara municipal de Cruzeta/RN.

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, para contratação da empresa CAERN - Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, 1555, Tirol, CEP: 59015-000, Natal/RN, inscrita no CNPJ 08.334.385/0001-35, para o abastecimento de água e serviços de esgoto no prédio sede deste Poder Legislativo Municipal, durante o período de janeiro a dezembro de 2019, com valor global de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), ratifico a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada notadamente com fundamento ao disposto no art. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Determino que se proceda a publicação do devido extrato na imprensa oficial

Cruzeta/RN, em 14 de janeiro de 2019.

Atenciosamente,

José Ethel S. U. S. C. de Moraes
Presidente

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 692F27B3

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 24 de Janeiro de 2019. Edição 0555.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>